

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 046

Cancela Alvará de Licença de Taxista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 96, de 27.12.73,

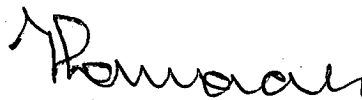
D E C R E T A :


Art. 1º. Fica cancelado o Alvará de Licença nº 061, ordem 10, do taxista JOSÉ NOGUEIRA OLIVEIRA, do Ponto de Taxi nº 01, desta cidade de Umuarama-PR, em razão da inobservância das normas estabelecidas na Lei nº 96, de 27.12.73.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de março de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


ISMAEL CAMOSSATO
Secretário de Serviços Públicos

